



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 19/2017

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 6 de setembro de 2017, conforme protocolo n.º 1072/2017, **AUTORIZA** a Sra. **Juracy Lopes Guimarães** a executar a poda de 1 (uma) árvore frutífera (pé de manga) à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 155, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Portanto, quando da execução da poda da árvore, deverá a solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1098/1134/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

Igaratinga, 18 de setembro de 2017.

ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA